ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025
Com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2025, às 15h19, reuniram-se o Agente de Contração e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal Nº 682/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 16/07/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 103/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° 037/2025, cujo objeto perfaz a contratação de Empresa para o fornecimento de Kit Natalidade para atender às necessidades de pessoas em vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na política Nacional de Assistência Social, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registra-se que foi realizado orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 21/07/2025 a 23/07/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3° do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@botupora.ba.gov.br.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como a documentação das empresas. Foram analisadas as propostas apresentadas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas abaixo:

PROPOSTAS RECEBIDAS

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA	23.335.426/0001-00	38.160,00
2ª	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.284.658/0001-06	44.830,00
3ª	C.F. DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	02.921.456/0001-10	49.830,00

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS APRESENTADAS

A empresa T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.335.426/0001-00, apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, devidamente classificada.

A empresa FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.284.658/0001-06, apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, devidamente classificada.

A empresa C.F. DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.921.456/0001-10, apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, devidamente classificada.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA DAS PROPOSTAS APTAS/CLASSIFICADAS:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA	23.335.426/0001-00	38.160,00
2º	FS FERREIRA SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.284.658/0001-06	44.830,00
3º	C.F. DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	02.921.456/0001-10	49.830,00

Dando prosseguimento, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, analisou a documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, para confirmar o cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme Edital de da Dispensa de Licitação nº 036/2025, seus anexos e o inciso V do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Após análise, constatou-se o atendimento às exigências de habilitação, portanto a empresa T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDAVETE - CNPJ: 23.335.426/0001-00, foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital da Dispensa de Licitação nº 037/2025. Portanto declaramos a licitante vencedora do certame conforme abaixo:

EMPRESA: T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA
CNPJ: 23.335.426/0001-00.
ENDEREÇO: Faz Saco do Capitão, nº 100, Bairro Rural, Santa Bárbara/BA, CEP 44.150-000
REPRESENTANTE LEGAL: Telma de Almeida Santana
VALOR GLOBAL: R$ 38.160,00 (Trinta e oito mil e cento e sessenta reais)

Os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para análise da legalidade do processo e subsequente contratação da empresa, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Após o parecer favorável, o processo prosseguirá para autorização da autoridade competente e será encaminhado para formalização contratual.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Botuporã/BA, 25 de julho de 2025.

_____
NARDIOMAM MOURA DE SOUZA
Agente de Contratação

_____
BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Secretária

PREFEITURA DE
BOTUPORÃ
O TRABALHO CONTINUA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Natalidade para atender às necessidades de pessoas em vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na política Nacional de Assistência Socia.

A Prefeita Municipal de Botuporã/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Dispensa de Licitação em epígrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação Equipe de Apoio e Parecer Jurídico, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa:

CONTRATADA: TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.335.426/0001-00, com sede na Faz Saco do Capitão, nº 100, Bairro Rural, Santa Bárbara/BA, CEP 44.150-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 38.160,00 (Trinta e oito mil e cento e sessenta reais)

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário oficial do Município, na situação de Dispensa de Licitação, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21.

Botuporã – Bahia, 25 de julho de 2025.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.07.25 17:14:40 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Natalidade para atender às necessidades de pessoas em vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na política Nacional de Assistência Socia.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA

CONTRATADA: T A S COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.335.426/0001-00, com sede na Faz Saco do Capitão, nº 100, Bairro Rural, Santa Barbara/BA, CEP 44.150-000.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 38.160,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)

Data da Assinatura: 25/07/2025

Validade: 31/12/2025